



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA OBJETIVA, REDAÇÃO E PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2020-2024

COMUNICADO Nº 09

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, por intermédio de sua **COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e pelas Leis Municipais 1885/10 e nº 2.464, de 27 de fevereiro de 2019 e, em especial, a delegação de competência para condução do Processo de Escolha em tela, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2019, torna público o presente Comunicado nº 09 referente ao **Resultado Provisório da Prova Objetiva, Redação e Prova Prática de Informática** no Processo Seletivo para Escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes de Caraguatatuba para o Quadriênio 2020-2024, conforme segue:

1. O **Anexo I** deste Edital apresenta o Resultado Provisório dos candidatos habilitados na Prova de Conhecimentos e Prova Prática de Informática, conforme item 9.4. do Edital de Abertura nº 2020-2024 constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, documento, código e nomenclatura do cargo, nota da Prova Objetiva, nota da Redação e situação na Prova Prática de Informática, nota total e classificação provisória.

2. Resultado Provisório da Prova Objetiva, Redação e Prova Prática de Informática de todos os candidatos, incluindo os não habilitados, poderá ser consultado de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Área do Candidato → CPF seguido da senha → Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – Processo Seletivo – 01/2020 → Resultado Provisório da Prova Objetiva, Redação e Prova Prática de Informática.

3. O período recursal contra o resultado provisório contra a Prova Objetiva, Redação e Prova Prática de Informática será disponibilizado através do site do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br), conforme previsto em cronograma.

Caraguatatuba, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

ANEXO I

Relação de candidatos habilitados em ordem alfabética

201 – CONSELHEIRO TUTELAR

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	NOTA REDAÇÃO	TOTAL	PRÁTICA
32500001	ANA LUCIA ROCHA	94161045	26,00	30,00	56,00	APTO
32500027	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40596751	26,00	42,00	68,00	APTO
32500035	DIANA PEREIRA SANTOS	53494449	22,00	44,00	66,00	APTO
32500015	FABRIZIA TEIXEIRA EVANGELISTA	42062244	24,00	44,00	68,00	APTO
32500014	JAMILLE BOTELHO DO PRADO	45074423	22,00	38,00	60,00	APTO
32500021	JULIANA PROGETTI COELHO BARROS	35707866	23,00	42,00	65,00	APTO
32500039	MARCELO STAPF RIBEIRO	52423063	27,00	46,00	73,00	APTO
32500007	MAYRA GARAKIS POGGI POLLINI	48598325	28,00	24,00	52,00	APTO
32500010	PAULA FERNANDES PEREIRA	46921369	31,00	30,00	61,00	APTO
32500002	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	09416104	32,00	48,00	80,00	APTO

32500012	RAFAEL BROCK DOMINGOS	49119055	28,00	34,00	62,00	APTO
32500003	SAMANTHA SEIXAS	22768575	27,00	26,00	53,00	APTO
32500018	TABATA MARCELY DE QUEIROZ BATISTA DE SOUZA	44514972	28,00	24,00	52,00	APTO
32500032	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	40581966	26,00	24,00	50,00	APTO
32500031	WANDER MORERIA DE ANDRADE	39685289	27,00	28,00	55,00	APTO

Caraguatatuba, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO ELEITORAL

Antonieta Cristina Lopes
Coordenadora

Cíntia Ap. Fernandes Alves
Membro

Iara Freire da Costa
Membro

Roberta M. Bernardini de Castro
Membro

Sidineia M. Matos Diogo
Membro

Regina Ferro de Souza
Membro

Teresinha de Oliveira Marciano Costa
Membro

Aline Rodrigues Alves Ciaca
Membro

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 46/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

Nome	Identificação	Exercícios	AVISOS	Processo
RONALDO FERREIRA DA SILVA	09.463.009	IPU 2019 E 2020	22975956 e 22975957	10.545/2002
ROSELI NEVES DA SILVA	06.036.040	IPU 2019 E 2020	22986356 e 22986974	428/2018

NOTIFICAÇÃO Nº 48/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Seção de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTA** exercício **2019** no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	AVISO	CDA	A.I	PROCESSO
ESPOLIO DE ANTONIO ALEXANDRE NEVES	08.715.004	0018324519	1092806	20653	03696/2019
ALFREDO VITIELLO	08.133.022	0018324532	1092807	20674	03699/2019
WUPPSLANDER FERREIRA NETTO	08.133.023	0018324215	1092808	20677	03701/2019
IMOBILIARIA PEREIRA PINTO LTDA	08.142.005	0018324261	1092810	20916	03712/2019
ESPOLIO DE NELSON GARCIA DE MORAES FORJAZ JUNIOR	09.653.010	0018324422	1092809	20791	03720/2019
IRACEMA GUERRA SILVA	09.763.020	0018323112	1092977	20754	04226/2019
SERGIO OPHIR TENIUS RIBEIRO	09.747.015	0018323270	1092812	20794	04234/2019
FRANCISCO EDUARDO PINTO NEVES	08.583.021	0018510754	1092813	21656	04420/2019
ESPAÇO VET VETERINÁRIA LTDA ME	184440042019	0018444004	1092814	1364	04500/2019
LAIS ELLEN DA COSTA RODRIGUES 35973597873	022.531	0018640235	1092815	6883	04504/2019
FRANCISCO PELLEGRINO SCARPA	09.233.005	0018510765	1092816	21512	04658/2019
MARIA SPANGHERO CHIODI	04.087.013	0018604843	1092817	21660	04665/2019
MANUEL DA ROCHA MANHA	08.343.008	0018572759	1092818	21665	04677/2019
MARCO ANTONIO BARBIERI BOCATO	09.921.020	0018727820	1092819	019.048	04781/2019
JANOS PAAL NETO	03.224.012	0018538580	1125607	21189	04815/2019
MARIA SIDINEA BORGES MURENA	07.015.010	0018404421	1092821	20906	04828/2019
BRAZ PAULO DE FARIA	09.898.011	0018449666	1092822	1416 C.C.Z	04890/2016
FERNANDO GONCALVES NUNES	188533922019	0018853392	1092823	7468	05074/2019
LEOCIR CHRISTOFOLI - ME	016.854	0018640287	1124592	6870	05077/2019
GELSON LIMA DE JESUS	184440382019	0018444038	1092824	7317	05079/2019
GELSON LIMA DE JESUS	186400122019	0018640012	1124593	07501	05082/2019
OMAR PINTO FAGUNDES FILHO	09.888.023	0018478159	1092825	19084	05140/2019
ALTINO XAVIER DA SILVA	01.297.052	0018837309	1092826	21.515	05144/2019
LUIZ CARLOS GARCIA DOS REIS	01.264.023	0018510797	1092827	21516	05145/2019
LUIS CLAUDIO ALFIERI	09.013.025	0018323676	1092828	18714	05156/2018
FERNANDO GUASTALLA AUGUSTO	07.098.009	0018604932	1124594	21405	05258/2019
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	08.570.002	0018401744	1092829	20568	05266/2019
EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS LTDA	08.570.001	0018401767	1092830	20570	05273/2019
WALDIR VISIBELLI	08.385.010	0018567888	1092905	21461	05275/2019
FRANCO & PASQUETO LTDA	186403032019	0018640303	1092831	8504	05371/2019

MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Audiência
Pública

31 de Maio

2021

Relatório de cumprimento de metas, conforme § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1º
Quadrimestre
2021



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Vereadores e Vereadoras dessa Casa de Leis,
Senhoras e Senhores,

Representando, nesta oportunidade, o Poder Executivo Municipal, e, na qualidade de Secretário Municipal de Fazenda do Município de Caraguatatuba, venho apresentar o **Relatório de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, do 1º quadrimestre de 2021**, com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, na Comissão Mista Permanente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

Aprovada nesta Casa de Leis e em conformidade com o art. 4º, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei nº 2519 de 13 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) estabeleceu no Anexo de Metas Fiscais as metas a serem alcançadas no exercício de 2021, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e o montante da dívida pública municipal.

Dessa forma, com base em demonstrativos, passaremos à análise do comportamento das metas fiscais, considerando o desempenho da execução orçamentária e financeira no 1º quadrimestre de 2021.

Os dados são originários do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e dos Balancetes da Receita e Despesa do sistema contábil da Prefeitura de Caraguatatuba.

ANÁLISE DE RESULTADO BRUTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Resultado Bruto da Execução Orçamentária analisa o comportamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias. Conforme Demonstrativo, a Receita Bruta do exercício comportou-se dentro das previsões contidas no PPA, na LDO e na LOA, conforme se demonstra a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tabela 1

Balanço Orçamentário da Receita

Receitas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 1º Quadrimestre	
		Valor	% Realizada
1 Receitas Correntes (2+3+4+5+6)	920.687.025,00	324.680.837,55	35,27%
2 Receita Tributária	231.675.411,00	84.127.127,74	36,31%
3 Receita Contribuições	34.052.054,00	10.764.406,03	31,61%
4 Receita Patrimonial	4.963.375,00	4.541.677,65	91,50%
5 Transferências Correntes	634.086.634,00	223.214.045,00	35,20%
6 Outras Receitas Correntes	15.909.551,00	2.033.581,13	12,78%
7 (Contas Dedutoras)	-73.600.254,00	-25.424.006,50	34,54%
8 Receita Intra Orçamentária	36.401.000,00	12.948.664,04	35,57%
9 Receitas de Capital (10-11+12)	125.056.971,00	47.213.956,45	35,75%
10 Operações de Crédito	103.000.000,00	45.138.537,91	43,82%
11 Alienação de Bens	600.000,00	0,00	0,00%
12 Transferência. Capital	21.456.971,00	2.075.418,54	1033,86%
13 Total da Receita (1+7+8+9)	1.008.544.742,00	359.419.451,54	35,64%

Tabela 2

Balanço Orçamentário da Despesa

Despesas	Previsão Anual Atualizada	Realizado até o 1º Quadrimestre	
		Valor	% realização
14 Despesas Correntes (15+16+17)	830.827.756,50	198.073.504,83	23,84%
15 Pessoal e Encargos	358.748.839,85	92.391.100,49	25,75%
16 Juros Encargos da Dívida	7.853.493,75	0,00	0,00%
17 Outras Despesas Correntes	464.225.422,90	105.682.404,34	22,77%
18 Despesas Intraorçamentárias	37.471.363,98	10.734.603,04	28,65%
19 Despesas de Capital	148.256.951,71	16.104.152,33	10,86%
20 Investimentos	143.256.851,71	15.566.417,16	10,87%
21 Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00%
22 Amortização Refinanc. da Dívida	5.000.000,00	537.735,17	10,75%
23 Reserva Contingência	15.440.000,00	0,00	0,00%
24 Total Despesa (14+18+19+23)	1.031.996.072,19	224.912.260,20	21,79%

SUPERAVIT/DEFICIT (13-24) 134.507.191,34

Conforme demonstrado, as despesas foram realizadas/ liquidadas no percentual de 21,79% do total autorizado e as receitas arrecadadas um montante de 35,64% do total previsto para o exercício, o que resultou em superávit no resultado da Execução Orçamentária no valor de R\$ 134.507.191,34 (cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e um reais, e trinta e quatro centavos), no fechamento do 1º Quadrimestre de 2021.

Página 3 de 9

CONTABILIDADE

RUA LUIZ PASSOS JUNIOR, Nº 50 - CENTRO - CARAGUATATUBA/SP

TELEFONE: (12) 3897-8130 / 3897-8179 | E-MAIL: CONTABILIDADE.FAZENDA@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR



gente que cuida da gente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANÁLISE DO RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida. Através dele, demonstra-se o grau de autonomia do Município para, utilizando suas Receitas próprias e transferências constitucionais e legais, honrar os pagamentos das suas despesas correntes (inclusive as de pessoal), das suas despesas de Capital (aí incluídos os investimentos) e ainda gerar poupança para atender o serviço da dívida. Nessa análise, são consideradas apenas as receitas e despesas fiscais, que não incluem receitas de operações de crédito e de alienação de bens e as despesas com pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida. Para perfeita análise do Resultado Primário, necessitamos conhecer os seguintes demonstrativos, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Receita Corrente Líquida: refere-se à Receita Bruta, reduzidas às receitas de valores e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios de dívidas de terceiros recebidos);

Despesa Fiscal Líquida: trata-se da Despesa Bruta, descartadas as despesas referentes a empréstimos, financiamentos e outros recursos financeiros (principal, juros, acessórios da dívida pagas);

Resultado Primário: apura a diferença entre a Receita Fiscal Líquida e a Despesa Fiscal Líquida, (receita e despesa brutas excluídas os valores oriundos de receitas e despesas financeiras).

Tabela 3

Demonstrativo do Resultado Primário Receita

Descrição	Prevista 1º Quadrimestre	Realizadas até 1º Quadrimestre
1 Receitas Primárias Correntes	305.376.619,33	320.139.159,90
2 Receitas Fiscais de Capital	7.152.323,67	2.075.418,54
3 Deduções da Receita	-24.533.418,00	-25.424.006,50
4 Total Receitas Fiscais (1+2+3)	287.995.525,00	296.790.571,94

Tabela 4

Demonstrativo do Resultado Primário Despesa

Descrição	Prevista 1º Quadrimestre	Realizadas até 1º Quadrimestre
6 Despesas Correntes	276.942.585,50	198.073.514,83
7 Despesas de Capital	49.419.050,57	16.104.152,33
8 Reserva de contingência	5.146.666,67	0,00
9 Subtotal (6+7+8)	331.508.302,74	214.177.667,16



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Deduções			
10	Juros e encargos	2.617.831,25	0,00
11	Amortização da Dívida	1.666.666,67	537.735,17
12	Total das Despesas Fiscais (9-10-11)	327.223.804,82	213.639.931,99
	Resultado Primário (4-12)		83.150.639,95

O Resultado Primário até abril de 2021 apresenta Superávit na execução de R\$ 83.150.639,95 (oitenta e três milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), constatando que o Governo Municipal atingiu o equilíbrio das metas de Resultado Primário previstas.

ANÁLISE DO RESULTADO NOMINAL

O Resultado Nominal evidencia as variações do estoque líquido da Dívida de Longo Prazo (as dívidas consolidada e fundada) e seu cálculo utiliza a capacidade financeira para fazer face aos pagamentos das dívidas

Tabela 5
Resultado Nominal

Especificação	Posição 31.12.2020	Posição 1º Quadrimestre	Resultado Nominal
Dívida Consolidada (I)	7.855.826,05	7.318.090,88	
(-) Deduções (II)	60.068.583,26	163.332.507,42	
(+) Ativo Disponível	63.488.748,25	160.168.112,07	
(+) Haveres Financeiros	3.191.367,75	3.191.952,42	
(-) Resto a pagar processados	6.611.532,74	27.557,07	
Dívida Pública Líquida (III) = (I - II)	-52.212.757,21	-156.014.416,54	
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	7.855.826,05	5.355.826,05	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV + V)	-60.068.583,26	-161.370.242,59	-101.301.659,33



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ANÁLISE DO RESULTADO RESTOS A PAGAR

Tabela 6
Resultado de Restos a Pagar

PODER/ORGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				
			Pagamentos			Cancelamentos	
	Processados	Não Processados	Liquidação	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
EXECUTIVO	6.6006.448,24	25.773.858,24	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.554,71
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.	6.606.448,24	25.773.858,24	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.554,71
Prefeitura Municipal	4.922.506,95	21.181.142,71	0,00	4.895.359,43	17.546.036,99	0,00	111.646,64
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	1.510.355,12	497.904,47	0,00	1.510.355,12	497.010,47	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	173.586,17	4.094.811,06	408,55	173.585,17	3.793.062,08	0,00	104.908,07
LEGISLATIVO	0,00	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
TOTAL	6.606.448,24	25.773.858,24	408,55	6.579.299,72	21.836.109,54	0,00	216.554,71

DESPESAS COM PESSOAL

As Despesas com Pessoal e Encargos Sociais que sempre se apresentou como o item mais significativo no conjunto das Despesas, se manteve em relação à Receita Corrente Líquida dos 12 últimos meses dentro dos limites legais. No Poder Executivo o valor dos gastos com pessoal e encargos onerou 39,68%. Conforme demonstrado.

Tabela 7
Despesa com Pessoal x Receita Corrente Líquida

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Realizado até o 1º Quadrimestre 2020	Realizado até 1º Quadrimestre 2021
Receita Corrente Líquida	699.223.369,69	733.279.326,37

Quadro Comparativo com os Limites da LRF	Realizado até o 1º Quadrimestre 2020		Realizado até 1º Quadrimestre 2021	
Descrição	R\$	Índice (%)	R\$	Índice (%)
Despesa com Pessoal	294.809.556,24	42,16	290.959.480,10	39,68
Limite Legal Art. 20 LRF	377.580.619,63	54,00	395.970.826,24	54,00
Limite Prudencial 95%	358.701.588,65	51,30	376.172.294,43	51,30
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

No fechamento do 1º Quadrimestre de 2021 a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios referentes aos 25% obrigatórios em Educação foi a seguinte:

Tabela 8

Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
Especificação	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Próprios	223.873.211,00	82.602.439,88	55.968.302,75	20.650.609,97
Transferência da União	53.242.178,00	20.383.279,79	13.310.544,50	5.095.819,95
Transferências do Estado	319.156.700,00	106.731.434,44	79.789.175,00	26.682.858,61
Total	596.272.089,00	209.717.154,11	149.068.022,25	52.429.288,53
Retenções ao FUNDEB	73.600.254,00	25.424.006,50	18.400.063,50	6.356.001,63
Receitas Líquidas	522.671.835,00	184.293.147,61	130.667.958,75	46.073.286,90

Tabela 9

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas Próprias em Educação								
Realizadas – Ensino	Dotação Atualizada (para o exercício)	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Ensino Fundamental	49.956.055,00	8,38	11.267.575,56	5,37	7.410.453,69	3,53	7.254.808,94	3,46
Ensino Infantil	93.611.810,03	15,70	18.365.405,41	8,76	15.068.359,11	7,19	14.672.300,92	7,00
Retenções ao FUNDEB	73.600.254,00	12,34	25.424.006,50	12,12	25.424.006,50	12,12	25.424.006,50	12,12
Total	217.168.119,03	36,42	55.056.987,47	26,25	47.902.819,30	22,84	47.351.116,36	22,58

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB

Tabela 10

Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB

Receitas de FUNDEB			Retenções ao FUNDEB	
Especificação	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadado até o Período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período
Transferências da União	90.000.000,00	41.404.878,28		
Receitas de APL Financeiras	231.700,00	13.644,72	73.600.254,00	25.424.006,50
Total da Receita	90.231.700,00	41.418.523,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Tabela 11

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do FUNDEB

Despesas com Recursos do FUNDEB								
Realizadas – Ensino	Dotação atualizada para o Exercício	Índice %	Despesa Empenhada até o Período	Índice %	Despesa Liquidada até o Período	Índice %	Despesa Paga até o Período	Índice %
Despesas Aplicação - Magistério 70%	84.592.700,00	93,75	30.657.570,50	74,02	30.657.570,50	74,02	29.727.494,49	71,77
Outras Despesas Aplicadas 30%	27.288.425,95	30,24	2.354.573,02	5,68	2.354.573,02	5,68	2.354.573,02	5,68
Total da Despesa Realizada	111.881.125,95	123,99	33.012.142,52	79,70	33.012.143,52	79,70	32.082.067,51	77,45

APLICAÇÕES NA SAÚDE

No 1º quadrimestre de 2021, a movimentação de receitas e despesas com recursos próprios obrigatórios em Saúde foi a seguinte:

Tabela 12

Reservas Próprias com Saúde

Resumo da Aplicação em Saúde 1º Quadrimestre		
Especificação	Previsão no Exercício	Arrecadado até o Período
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	591.874.526,00	209.717.154,11
Valor Mínimo a Aplicar 15%	88.781.178,90	31.457.573,12

Tabela 13

Despesas Próprias com Saúde

Apuração do Percentual Aplicação na Saúde -1 Quadrimestre				
Especificação	Dotação Atualizada para o Exercício	Até o Período		
		Empenhada	Liquidada	Paga
Despesa Realizada	164.137.927,17	88.467.590,30	45.164.314,62	43.794.151,74
Porcentagens Aplicadas	27,73%	42,18%	21,54%	20,88%

Os gastos com saúde consolidados no exercício atingiram até 1º quadrimestre de 2021 o montante de R\$ 43.794.151,74 que corresponde a 20,88% da Receita de Imposto e Transferência Constitucionais e Legais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

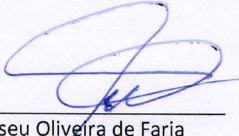
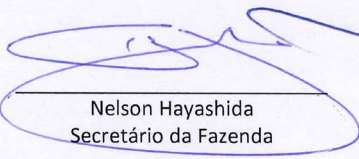
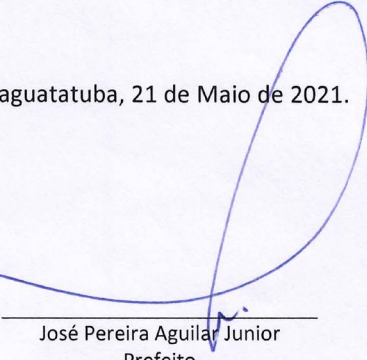
CONCLUSÃO

Os resultados alcançados demonstram a situação econômico-financeira e a manutenção do equilíbrio fiscal do Município de Caraguatatuba no 1º quadrimestre de 2021.

Assim demos total cumprimento ao §4º, do art. 9º da Lei Complementar 101/2000(LRF), demonstrando e avaliando o cumprimento das metas fiscais no 1º quadrimestre de 2021. Foi distribuído aos presentes cópia dos demonstrativos e dos relatórios objeto da Audiência Pública.

Para atendimento à legislação vigente, ao encerramento da sessão foi lavrada esta ata.

Caraguatatuba, 21 de Maio de 2021.


Eliseu Oliveira de Faria
Contador
CRC SP 193.279-0/8
Nelson Hayashida
Secretário da Fazenda
José Pereira Aguiar Junior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE À AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2021, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2021, AS 17h00min, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

RESSALTAMOS QUE FORAM TOMADOS OS DEVIDOS CUIDADOS DE HIGIENIZAÇÃO E DISTANCIAMENTO, NA PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS (COVID-19).

Nº	NOME	RG	ASSINATURA
01	Jair Alceu da Silva	24752347-1	
02	Vero Lucia de Menezes	26897174	
03	Manoel Roberto Louze	30.107.090-8	
04	LEONATO LEITE L. DE OLIVEIRA	28645181-5	
05	LEONARDO DE MENEZES	25.083.700-3	
06	Emilly da Silva	55.073.075-5	
07	Silvana Regener Lopes	11.234.595-9	
08	Leize Bolognini	40195111X	
09	Luiz Paulo Simoni Colares da Mota	49286.612-1	
10	Mateus Coutinho de Oliveira	58-207-574-4	

Notificação 014/2021.

A Seção de Tributação através da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa, que, de acordo com a Lei (s) nº 969 de 11 de agosto de 1.975, 1.870 de 05 de outubro de 2010, 1.144 de 06 de novembro de 1.980, Lei Complementar nº 42/2011 de 24 de novembro de 2011 e Lei 1.361 de 30 de dezembro de 1.985, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE ROBERTO BADE DOS SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA DOUTOR BERTHOLDO PASSOS, nº 75 – INDAIA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 18 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 10.620/2020 - Auto Infração nº 26.513** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 13/03/2020 do imóvel de identificação 05.023.006, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARCIA REGINA JULIO, residente e domiciliado (a) à RUA JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 1.878 – JARAGUA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 183 § 1º, Art. 200 Grupo II e Art. 184, Grupo V e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 6.726/2021 - Auto Infração nº 24.928** lavrado pela Secretaria Municipal Urbanismo em 17/03/2020 do imóvel de identificação 00228124582021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSÊGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 § 1º, Art. 200 Grupo II e Art. 184, Grupo V e Art. 201 da Lei Municipal nº 1.144/80)

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MARIA DAS GRAÇAS MARTINS LOPES, residente e domiciliado (a) à AV. JOSÉ DA COSTA PINHEIRO JUNIOR, nº 3.400 – RECANTO PEREQUE – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo 10 e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 6.688/2021 - Auto Infração nº 23.048** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/12/2019 do imóvel de identificação nº 09.952.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO RETIRAR A RAMPA DE CONCRETO DA SARJETA), conforme artigo 10 e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ANDRE LUIS FERNANDES GRIFF

MARCINOWISK, residente e domiciliado (a) à AV BRASIL, nº 1443 – IPIRANGA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 6.689/2021 - Auto Infração nº 23.594** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 04/03/2020 do imóvel de identificação 04.034.036, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). RAFAEL DE SOUZA SANTOS, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITO AIRES NEPOMUCENO, nº 150 – CAPUTERA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 9º e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 6.940/2021 - Auto Infração nº 26.085** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 10/12/2020 do imóvel de identificação 06.024.008, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO EFETUAR A LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO, conforme artigo (s) 9º e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALEXANDRE RAMOS LISBOA, residente e domiciliado (a) à RUA BENEDITO DE CARVALHO, nº 845 – RIO DO OURO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10.

• **Processo nº 8.850/2020 - Auto Infração nº 26.412** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/02/2020 do imóvel de identificação 09.694.026, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). OSMAR MARQUES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à R SANTA BRANCA, nº 185 – FOREST – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

• **Processo nº 40.507/2019 - Auto Infração nº 23.698** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/10/2019 do imóvel de identificação 04.033.004, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSÊGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LAERTE LEMMI LANDIM, residente e domiciliado (a) à AV EMILIO MANSANO LHORENTE, nº 780 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Artigo (s) 183, § 1 Inc. VI da Lei Complementar nº 42/11

- **Processo nº 22.704/2020 - Auto Infração nº 25.875** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/10/2020 do imóvel de identificação 09.661.015, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO ADEQUAR MURO DE DIVISA LATERAL AO ESTABELECIMENTO PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, conforme artigo (s) 12 da Lei Municipal nº 969/75 e Art. 183, § 1 Inc. VI da Lei Complementar nº 42/11).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOAO BATISTA VIEIRA, residente e domiciliado (a) à AV SAO BENTO, nº 1.718 - SALA 04 – PRAIA DAS PALMEIRAS – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183, § 1º e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 11.132/2020 - Auto Infração nº 24.929** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 17/03/2020 do imóvel de identificação 09.575.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (PERTURBAÇÃO DO SOSSÊGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183, § 1º e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALVIMAR DE MELO AMORIM, residente e domiciliado (a) à RUA DOIS, nº 77 - UNIDADE 07 – CAPRICORNIO II – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 8, Inc. III e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1º da Lei nº 1.361/85.

- **Processo nº 24.397/2020 - Auto Infração nº 25.725** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/07/2020 do imóvel de identificação 06.300.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (ÁGUAS SERVIDAS EM VIA PÚBLICA, conforme artigo (s) 8, Inc. III e Art. 13 da Lei Municipal nº 1.144/80 e Art. 1º da Lei nº 1.361/85).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALEQUES SANDRA RIBEIRO RITA, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR, nº 3.306 – PEREQUE MIRIM – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 10 e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 6.690/2021 - Auto Infração nº 24.252** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 30/12/2019 do

imóvel de identificação 09.952.010, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO RETIRAR RAMPAS DE CONCRETO DA SARJETA, conforme artigo (s) 10 e 13 § Único da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LEONARDO MANEIRA DE OLIVEIRA E SILVA, residente e domiciliado (a) à AVN PAULO FERRAZ DA SILVA PORTO, nº 1377 – MARTIN DE SA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 359 da Lei Municipal nº 1.144/80.

- **Processo nº 17.979/2020 - Auto Infração nº 19.572** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 22/05/2020 do imóvel de identificação 01.162.056, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO APRESENTAR A.V.C.B DO BOMBEIRO, conforme artigo (s) 359 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). BBLEMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, residente e domiciliado (a) à AV DR ARTHUR COSTA FILHO, nº 573 – CENTRO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

- **Processo nº 8.814/2021 - Auto Infração nº 19.857** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/09/2020 do imóvel de identificação 07.412.013, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSIVAL BATISTA DA SILVA, residente e domiciliado (a) à AL MANOEL TELLES BARRETO, nº 683 – PORTO NOVO – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

- **Processo nº 8.836/2021 - Auto Infração nº 25.444** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 15/09/2020 do imóvel de identificação 09.817.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

- (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). MIRANILDO BATISTA GOMES, residente e domiciliado (a) à RUA JOSE GUIMARAES, nº 301 – VILA SIRIA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo

(s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 12.732/2020 - Auto Infração nº 24.817** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 18/03/2020 do imóvel de identificação 09.066.025, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). JOSE MANUEL CALVELO CABO, residente e domiciliado (a) à AV RIDSDALE HARRY BROWN, nº 635 – PONTAL DE SANTAMARINA – CARAGUATATUBA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 29.125/2020 - Auto Infração nº 25.938** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 11/12/2020 do imóvel de identificação 07.007.014, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (FALTA DE CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, conforme artigo (s) 18 e 27 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ALZIRA DOS SANTOS MELO DE SOUZA, residente e domiciliado (a) à AV MADAME CURIE, nº 1134 - APTO 310 – JD DOURADO – GUARULHOS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80

• **Processo nº 791/2021 - Auto Infração nº 25.342** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 29/09/2020 do imóvel de identificação 06.013.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO, conforme artigo (s) 183 e 200 da Lei Municipal nº 1.144/80).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LEOPOLDO MANDARI, residente e domiciliado (a) à RUA JOAQUIM CARVALHARES, nº 204 – SAO MIGUEL PAULISTA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 850/2021 - Auto Infração nº 24.603** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 14/05/2020 do imóvel de identificação 09.017.021, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO, conforme artigo (s) 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ESPOLIO DE LAURA BARBOSA DE BARROS, residente e domiciliado (a) à AV GENERAL MONTEIRO DE BARROS, nº 84 - APTO 32 – VILA LUIS ANTONIO – GUARUJA/SP; **NOTIFICADO (A)** pela

Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 18.001/2020 - Auto Infração nº 26.692** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 20/03/2020 do imóvel de identificação 08.077.005, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). ISNARD RODRIGUES DA SILVA, residente e domiciliado (a) à AV ALEXIOS JAFET, nº 1811 - BL 03 - AP 42 – JD IPANEMA – SAO PAULO/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 e 2, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 18.008/2020 - Auto Infração nº 19.243** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 08/05/2020 do imóvel de identificação 08.687.001, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 e 2, § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). LADISLAU SANTOS, residente e domiciliado (a) à R FRANCISCO DAL SANTO, nº 65 – JD. MORUMBI – JUNDIAI/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 18.159/2020 - Auto Infração nº 26.592** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/03/2020 do imóvel de identificação 08.072.026, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1 § 1 da Lei Municipal nº 1.870/10).

NOTIFICAÇÃO

Fica o (a) Sr (a). SANTA ROSA COM DE IMOVEIS LTDA, residente e domiciliado (a) à RUA REI SALOMAO, nº 1350 - DISTRITO DE SOUSAS – JARDIM CONCEICAO – CAMPINAS/SP; **NOTIFICADO (A)** pela Seção de Tributação da Secretaria Municipal da Fazenda de Caraguatatuba, a tomar ciência do auto de infração, conforme procedimento administrativo decorrente de infração ao Artigo (s) 1, § 1 e Art. 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10

• **Processo nº 18.171/2020 - Auto Infração nº 19.533** lavrado pela Secretaria Municipal de Urbanismo em 16/06/2020 do imóvel de identificação 09.296.068, bem como do prazo de 30 dias para interposição de recurso ou para pagamento do valor da multa.

• (NÃO PROVIDENCIAR CONSTRUÇÃO DE MURO E LIMPEZA DE TERRENO, conforme artigo (s) 1, § 1 e Art. 2, § 1 e 2 da Lei Municipal nº 1.870/10).

SECRETARIA DE SAÚDE

Notificações 11/2021.

O Centro de Controle de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba,

FAZ SABER, a todos quanto o presente interessar possa que, de acordo com a Lei nº 1.298 de 13 de setembro de 2006, tornam-se públicas as seguintes Notificações:

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Manoel dos Santos** residente a Rua João Pinto Filho, 55 – Tinga – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2154 (Referente AI 3033 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Afonso Camilo de Araújo** residente a Rua Sebastião Mariano Nepomuceno, 439 – Centro – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 63/2021 (Referente AIPM 2122 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Reginaldo Antônio da Costa** residente a Rua Benedito Francisco de Paula, 200 – Massaguaçu – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência da **NOTIFICAÇÃO**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **NOTIFICAÇÃO 59/2021 (Referente AIPM 2063 CCZ).**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Espólio de Alaerco do Amaral** residente a Rua Wenceslau Braz, 354 – Poiões – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AIPM 2143 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica o **Sr. Mario Tavares Junior** residente a Travessa Dom Pedro II, 50 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADO** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **AI e AIPM**, conforme procedimento administrativo das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **AI 2087 AIPM 2069 CCZ.**

NOTIFICAÇÃO

Fica a **Sra. Fernanda Matos de Carvalho** residente a Rua Dom Pedro da Silva, 1257 – Porto Novo – Caraguatatuba/SP; **NOTIFICADA** pelo Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de Caraguatatuba, a tomar ciência do **COMUNICADO**, conforme procedimento administrativo

das infrações de NATUREZA ZOOSANITÁRIA, Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.298/06.

- **COMUNICADO 26/2021 (Referente Processo 7.541/2021).**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 23/2021 – Processo nº 10.891/2021

Objeto: Registro de Preços de materiais para Ostomia.

Abertura: 23/06/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 08/06/2021 – Gustavo Alexey Boher Lopes, Secretário Municipal De Saúde.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCELO LANZELLOTTE, Secretário Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 11/2021**, que tem por objeto a contratação para prestação de serviços de mecânica pesada com fornecimento de peças, pelo período de 06 (seis) meses, ao valor global de **R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais)**. Contratada: **LCVG – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PESADOS EIRELI**. Assinatura: 07/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 11/2021 – Processo nº 7.974/2021 – Contrato 59/2021

Objeto: contratação para prestação de serviços de mecânica pesada com fornecimento de peças com valor global de **R\$ 143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais)**. Contratada: **LCVG – LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PESADOS EIRELI**, CNPJ: 31.774.238/0001-06. Assinatura: 07/06/2021.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 28/2021 – Processo nº 12.029/2021

Objeto: Registro de Preços de Café Torrado em pó.

Abertura: 24/06/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes

Assinatura: 08/06/2021 – Eduardo Cursino - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: 32

Convênio n.º 01/2017

Processo Interno n.º 11675/2017

Conveniada: IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris.

OBJETO: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do Convênio nº 01/2017 por 11 (onze) meses, no período de **28 de maio de 2021 até 30 de abril de 2022**

Valor do Aditamento: 11 (onze) parcelas no valor de R\$ 3.544.709,95 (três milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2021

ASSINADO POR: José Pereira de Aguiar Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPES, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, RATIFICA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Eletrônico nº 15/2021**, que tem por objeto a Aquisição de unidades móveis – Ambulâncias Tipo A, ADJUDICANDO as seguintes empresas: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 00.836.942/0001-04** - item 1 - valor: **R\$ 104.900,00 - (cento e quatro mil e novecentos reais).**

JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.850.663/0001-35 - item 2 - valor: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Assinatura: 07/06/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Processo nº 9.560/2021 – Contrato 55/2021

Objeto: Aquisição de unidades móveis – Ambulâncias Tipo A. Contratada: **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 00.836.942/0001-04** - item 1 - valor: **R\$ 104.900,00 - (cento e quatro mil e novecentos reais)**. Assinatura: 07/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 15/2021 – Processo nº 9.560/2021 – Contrato 56/2021

Objeto: Aquisição de unidades móveis – Ambulâncias Tipo A. Contratada: **JCB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 16.850.663/0001-35** - item 2 - valor: **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. Assinatura: 07/06/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 71/2008 CP nº 14/06 – PA CL nº 118/06

Objeto: Concessão dos Serviços Funerários

Empresa: **OLIVEIRA E OLIVEIRA FUNERÁRIA LTDA**

Aditamento nº 09: Prorrogação em mais 60 dias

Vigência: 30/06/2021 a 29/08/2021

Assinatura: 25/05/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 70/2008 CP nº 14/06 – PA CL nº 118/06

Objeto: Concessão dos Serviços Funerários

Empresa: **ARMANDO ISOLDI JUNIOR EPP**

Aditamento nº 08: Prorrogação em mais 60 dias

Vigência: 30/06/2021 a 29/08/2021

Assinatura: 25/05/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 04/21 - Processo Interno nº 24/21.

Contratante: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.

Contratada: Instituto de Certificação Qualidade Brasil.

Objeto: Prestação de serviços de auditoria presencial para avaliação e implementação, incluindo eficácia, do sistema Pró-gestão RPPS, coleta de informações e evidências de conformidade com todos os requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.2, ou outra que a substitua, para o Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, visando a certificação para o nível I.

Valor Global: R\$ 5.095,00 (cinco mil, e noventa e cinco reais).

Vigência: 21/05/2021 a 20/05/2024

Assinatura: 21/05/2021

Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 445/21

(Declara a extinção ao mandato eletivo do Vereador **Jameson Duarte**, em razão do seu falecimento e dá outras providências.)

O Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Jameson Duarte, ocorrido em 29 de maio de 2021, conforme atestado de óbito anexo; e

CONSIDERANDO o disposto no §6º do artigo 147 e artigos 215 e 216 do Regimento Interno desta Casa;

D E C R E T A :

Art. 1º – Fica extinto o mandato do Edil **Jameson Duarte** em razão do seu falecimento, ocorrido em 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Ficam determinadas as providências necessárias para a imediata convocação do respectivo suplente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 08 de junho de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Presidente

CONVITE

A Câmara Municipal de Caraguatatuba fará realizar AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, nos dias 16/6 (quarta-feira) e 17/6 (quinta-feira), às 17h, no Plenário da Câmara Municipal, serão discutidos, sequencialmente, os seguinte Projetos:

PROJETO DE LEI Nº 41/21 – Executivo – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências. (LDO)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2021 – Ver Aguinaldo Pereira da Silva Santos - Altera a redação do artigo 77 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2021 – Órgão Executivo - “Altera a Lei Complementar nº 59, de 05 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, de conformidade com a Legislação Federal e adota outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/21 – Executivo – Altera o artigo 125 e revoga o artigo 127, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

A participação poderá ser presencial (seguindo às normas sanitárias de segurança) e on-line, onde todos poderão obter cópia do projeto, participar e acompanhar o debate, através dos meios eletrônicos da Câmara:

www.camaracaragua.sp.gov.br, pelas redes sociais (facebook e youtube)

Contamos com a participação de todos!

Caraguatatuba, 08 de junho de 2021.

Renato Leite Carrijo de Aguiar
Ver “Tato Aguiar”
Presidente

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

**ERRATA DO EDITAL**

Com o objetivo de assegurar a plena lisura no processo de seleção de estagiários da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, Edital 001/2021, o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) e a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, comunicam a prorrogação das inscrições e provas on-line e alteração dos os itens a seguir:

Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2021**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 09/06/2021**.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **10 de junho de 2021**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **10 de junho de 2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **11 de junho de 2021**, para o endereço caraguatatuba.atende@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico caraguatatuba.atende@ciee.org.br, no dia **02 de julho de 2021**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **01 de julho de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **12 de julho de 2021**.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapas	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	De 28/05/2021 até às 12:00 horas do dia 09/06/2021
Publicação do gabarito provisório.	10/06/2021
Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	11/06/2021
Publicação da classificação provisória.	01/07/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	02/07/2021
Publicação da classificação definitiva.	12/07/2021

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.2. As inscrições e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/06/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

4. DO PROCESSO SELETIVO



4.1. As inscrições e provas on-line serão realizadas gratuitamente no período de **28/05/2021 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/06/2021**.

4.17. Será publicado no site do CIEE o caderno de questões e gabarito provisório em **16 de junho de 2021**.

5. DOS RECURSOS

5.1. O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia **16 de junho de 2021**, no site do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

5.2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **17 de junho de 2021**, para o endereço caraguatatuba.atende@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

5.8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico caraguatatuba.atende@ciee.org.br, no dia **08 de julho de 2021**.

6. DO RESULTADO

6.2. A publicação da lista de classificação provisória, gabarito definitivo e respostas aos recursos serão feitas em **07 de julho de 2021**.

6.3. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **16 de julho de 2021**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.8. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição/realização da prova on-line.	De 28/05/2021 até às 12:00 horas do dia 15/06/2021
Publicação do gabarito provisório.	16/06/2021



Interposição de recursos contra o gabarito provisório.	17/06/2021
Publicação da classificação provisória.	07/07/2021
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	08/07/2021
Publicação da classificação definitiva.	16/07/2021

Caraguatatuba, 09 de Junho de 2021.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE

BAIXE O APP CARAGUATATUBA 156 E CADASTRE-SE.

